

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

RESPONSÁVEL: MARIA CAROLINA GARBIM RODRIGUES MATRÍCULA: 949

ANO XV – Nº 2849 – PÁG. 1 – QUARTA-FEIRA – 18 – 03– 2026 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

LEI Nº 989/2026

“Institui o feriado municipal da Terça-feira de Carnaval no Município de Sabáudia e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído como feriado municipal a Terça-feira de Carnaval, em todo o território do Município de Sabáudia.

Parágrafo único. O feriado de que trata o caput deste artigo corresponde ao dia anterior à Quarta-feira de Cinzas, conforme calendário anual.

Art. 2º As repartições públicas municipais não funcionarão, exceto os serviços considerados essenciais.

Art. 3º A data instituída por esta lei passa a integrar o calendário oficial de feriados do Município de Sabáudia.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aos 18 dias de março de 2026.

EDSON HUGO
MANUEIRA:03537
950977

Assinado de forma digital por
EDSON HUGO
MANUEIRA:03537950977
Dados: 2026.03.18 14:09:14
-03'00'

EDSON HUGO MANUEIRA

Prefeito

“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

RESPONSÁVEL: MARIA CAROLINA GARBIM RODRIGUES MATRÍCULA:949

ANO XV – Nº 2849 – PÁG. 2 – QUARTA-FEIRA – 18 – 03– 2026 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

LEI Nº 990/2026

“Súmula: Institui o feriado municipal no dia 26 de novembro, data comemorativa do aniversário do Município de Sabáudia, e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído como feriado municipal o dia **26 de novembro**, em comemoração ao aniversário do Município de Sabáudia.

Art. 2º A instituição do feriado municipal fundamenta-se no art. 30, inciso I, da Constituição Federal, que confere ao Município competência para legislar sobre assuntos de interesse local.

Art. 3º A data celebra a elevação do Distrito de Sabáudia à categoria de Município, por meio da Lei Estadual nº 253, de 26 de novembro de 1954, com instalação oficial ocorrida em 26 de novembro de 1955, mediante desmembramento do Município de Araçongas.

Art. 4º A aplicação do disposto nesta Lei observará a legislação trabalhista vigente, especialmente quanto à remuneração do trabalho prestado em feriados e à manutenção das atividades consideradas essenciais.

Art. 5º O Poder Executivo poderá promover ou apoiar atividades cívicas, culturais, educativas e comemorativas alusivas à data.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de março de 2026.

EDSON HUGO
MANUEIRA:035379
50977

Assinado de forma digital por
EDSON HUGO
MANUEIRA:03537950977
Dados: 2026.03.18 14:09:36
+03'00'

EDSON HUGO MANUEIRA

Prefeito

“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

RESPONSÁVEL: MARIA CAROLINA GARBIM RODRIGUES MATRÍCULA:949

ANO XV – Nº 2849 – PÁG. 3 – QUARTA-FEIRA – 18 – 03– 2026 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

LEI Nº 991/2026

“SÚMULA: Dispõe sobre a retificação, por erro material, do art.
2º da Lei Municipal nº 960/2025, e dá outras providências”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica retificado, por erro material, a redação do artigo 2º da Lei Municipal nº 960/2025, que “dispõe sobre a aceitação de doação de Lote de Terras, sem encargos, e dá outras providências”, passando a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** A doação mencionada no artigo 1º justifica-se pelo interesse público deste Município, tendo em vista a possibilidade de alargamento da Avenida das Palmeiras, que confronta o lote referido, bem como em razão da doação anteriormente formalizada por meio da Lei Municipal nº 889/2025.”

Art. 2º A presente retificação não altera o objeto, a finalidade, a metragem ou quaisquer outras disposições constantes da Lei Municipal nº 960/2025, tratando-se exclusivamente de correção de erro material quanto à denominação da via pública.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de março de 2026.

EDSON HUGO
MANUEIRA:0353
7950977

Assinado de forma digital por
EDSON HUGO
MANUEIRA:03537950977
Dados: 2026.03.18 14:09:55
-03'00'

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

RESPONSÁVEL: MARIA CAROLINA GARBIM RODRIGUES MATRÍCULA:949

ANO XV – Nº 2849 – PÁG. 4 – QUARTA-FEIRA – 18 – 03– 2026 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

ERRATA

Informamos através do presente que nas **Portaria nº131/2026** publicado através do Diário Oficial do Município, edição nº 2848, páginas 15 do dia 17/03/2026;

ONDE SE LÊ:

“AUXILIAR ADMINISTRATIVO”

LEIA-SE:

“AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE”

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, 18 de março de 2026.

EDSON HUGO Assinado de forma digital
por EDSON HUGO
MANUEIRA:03 MANUEIRA:03537950977
537950977 Dados: 2026.03.18
15:43:22 -03'00'

EDSON HUGO MANUEIRA

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

RESPONSÁVEL: MARIA CAROLINA GARBIM RODRIGUES MATRÍCULA: 949

ANO XV – Nº 2849 – PÁG. 5 – QUARTA-FEIRA – 18 – 03– 2026 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

DECRETO Nº 053/2026

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o pedido de aprovação do **DESMEMBRAMENTO** do Lote de Terras sob nº 15/D/E-15/D/E/1-C-15/D/E/1-D/1/N/1/N-A/6, com área de 10.783,23M², passando para Lote de Terras sob nº 15/D/E-15/D/E/1-C-15/D/E/1-D/1/N/1/N-A/6, com a área de 7.583,23M² e Lote de Terras sob nº 15/D/E-15/D/E/1-C-15/D/E/1-D/1/N/1/N-A/6-2, com a área de 3.200,00M², situado na Rodovia PR-218, Gleba Pau D'Alho, neste Município de Sabáudia, Comarca de Arapongas, Estado do Paraná.

DECRETA:

Art. 1º - Considerando o encaminhamento de toda documentação exigida pela Prefeitura Municipal de Sabáudia, e em face dos dispositivos legais pertinentes à espécie, fica **APROVADO** o **DESMEMBRAMENTO** do Lote de Terras sob nº 15/D/E-15/D/E/1-C-15/D/E/1-D/1/N/1/N-A/6, com área de 10.783,23M², passando para Lote de Terras sob nº 15/D/E-15/D/E/1-C-15/D/E/1-D/1/N/1/N-A/6, com a área de 7.583,23M² e Lote de Terras sob nº 15/D/E-15/D/E/1-C-15/D/E/1-D/1/N/1/N-A/6-2, com a área de 3.200,00M², situado na Rodovia PR-218, Gleba Pau D'Alho, neste Município de Sabáudia, Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, conforme documentos em anexos.

Art. 2º - O referido imóvel encontra-se registrado em nome de EDIVAL CESAR CONTATO, pessoa física, de direito privado, inscrita no CPF sob nº 671.152.689-91, no 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas - Pr.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA, AOS
DEZOITO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

EDSON HUGO
MANUEIRA:0353795
0977

Assinado de forma digital por
EDSON HUGO
MANUEIRA:03537950977
Dados: 2026.03.18 14:46:01 -03'00'

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

"Sabáudia, Rica, Bela e Feliz"

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

RESPONSÁVEL: MARIA CAROLINA GARBIM RODRIGUES MATRÍCULA: 949

ANO XV – Nº 2849 – PÁG. 6 – QUARTA-FEIRA – 18 – 03– 2026 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2026

A Prefeitura Municipal de Sabáudia/PR avisa aos interessados que fará abertura da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, cujo critério de julgamento é **MENOR PREÇO** por **ITEM**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS, DIETAS ENTERAIS E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS DESTINADOS À MANUTENÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL DE PACIENTES ACOMPANHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, INCLUINDO LACTENTES, CRIANÇAS, ADULTOS E IDOSOS, CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA OU NUTRICIONAL**.

A abertura das propostas e recebimento dos lances será no dia **01 de abril de 2026**, a partir das **09h00min**, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br informando o nº do Pregão e código da **UASG: 987831**.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos por meio da Internet pelos endereços eletrônicos cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras informando a UNIDADE COMPRADORA nº **987831** (código UASG) e o NÚMERO DA COMPRA (Nº e ano do Pregão) ou pelo site do município www.sabaudia.pr.gov.br, link de Licitação, Portal - Licitações, a partir do dia **19 de março de 2026**.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Sabáudia, sito a Praça da Bandeira, nº. 47, Centro, Sabáudia/PR, por meio do telefone (43) 3151-1122 das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min em dias de expediente, ou por meio do e-mail (pregoeiro@sabaudia.pr.gov.br).

Sabáudia/PR, 18 de março de 2026.

EDSON HUGO
MANUEIRA:035
37950977

Assinado de forma digital
por EDSON HUGO
MANUEIRA:03537950977
Dados: 2026.03.18
16:32:41 -03'00'

Edson Hugo Manueira
Prefeito Municipal

“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

RESPONSÁVEL: MARIA CAROLINA GARBIM RODRIGUES MATRÍCULA: 949

ANO XV – Nº 2849 – PÁG. 7 – QUARTA-FEIRA – 18 – 03– 2026 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 017/2026
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE: N.º 008/2026
DATA DE ASSINATURA: 18/03/2026
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CONTRATADA: **FEDERACAO PARANAENSE DE FUTEBOL DE SALAO**
CNPJ: 75.971.564/0001-70
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL DE SALÃO, OBJETIVANDO A PARTICIPAÇÃO DA EQUIPE DE FUTEBOL DE SALÃO NAS CATEGORIAS SUB 09 E SUB 15, JUNTO AO DEPARTAMENTO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, NO CAMPEONATO ESTADUAL BASE 2026.**
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
VALOR TOTAL: R\$ 15.100,00 (quinze mil e cem reais).
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.
Sabáudia, 18 de março de 2026.

EDSON HUGO
MANUEIRA:035
37950977

Assinado de forma digital
por EDSON HUGO
MANUEIRA:03537950977
Dados: 2026.03.18 16:41:19
-03'00'

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

"Sabáudia, Rica, Bela e Feliz"

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

RESPONSÁVEL: MARIA CAROLINA GARBIM RODRIGUES MATRÍCULA: 949

ANO XV – Nº 2849 – PÁG. 8 – QUARTA-FEIRA – 18 – 03– 2026 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2026

A Prefeitura Municipal de Sabáudia/PR avisa aos interessados que fará abertura da licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, na forma **ELETRÔNICA**, cujo critério de julgamento é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO PRÉ-MOLDADOS SEXTAVADOS, COMPREENDENDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PRELIMINARES, TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, MEIO-FIO DE CONCRETO EXTRUSADO, SUB-BASE E BASE DE BRITA GRADUADA, IMPRIMAÇÃO ASFÁLTICA, CAMADA DE ASSENTAMENTO, ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO DAS PEÇAS DE CONCRETO, CONTROLE TECNOLÓGICO E DEMAIS SERVIÇOS COMPLEMENTARES, NA ESTRADA MUNICIPAL MONJOLEIRO, SITUADA NO PERÍMETRO RURAL DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA/PR, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 881/2025 - SEAB.**

A abertura das propostas e recebimento dos lances será no dia **06 de abril de 2026, a partir das 09h00min**, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br informando o nº do Pregão e código da **UASG: 987831**.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos por meio da Internet pelos endereços eletrônicos cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras informando a UNIDADE COMPRADORA (código UASG 987831) e o NÚMERO DA COMPRA (Nº e ano do Pregão) ou pelo site do município www.sabaudia.pr.gov.br, link de Licitações, a partir do dia **19 de março de 2026**.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Sabáudia, sito a Praça da Bandeira, nº. 47, Centro, Sabáudia/PR, por meio do telefone (43) 3151-1122 das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min em dias de expediente, ou por meio do e-mail (pregoeiro@sabaudia.pr.gov.br).

Sabáudia/PR, 18 de março de 2026.

EDSON HUGO
MANUEIRA:035
37950977

Assinado de forma digital
por EDSON HUGO
MANUEIRA:03537950977
Dados: 2026.03.18 16:32:04
-03'00'

Edson Hugo Manueira
Prefeito Municipal

"Sabáudia, Rica, Bela e Feliz"

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

RESPONSÁVEL: MARIA CAROLINA GARBIM RODRIGUES MATRÍCULA: 949

ANO XV – Nº 2849 – PÁG. 9 – QUARTA-FEIRA – 18 – 03– 2026 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

PORTARIA Nº 0132/2026

EDSON HUGO MANUEIRA, Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no art. 117 da 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução do Contrato, por representante da Administração especialmente designado,

Considerando a Recomendação Administrativa nº. 001/2019 do Departamento de Licitação que solicita a indicação de gestor e fiscal de todos os contratos/atas administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscais do Contrato referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 008/2026, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução:

Gestor: Olívio José Silvestre Filho	RG/CPF: XXX.524.189-XX	Matrícula: 957
		Cargo: Secretário de Esporte, Cultura e Turismo
Fiscal Titular: Laercio de Jesus Guizilini	CPF: XXX.342.909-XX	Matrícula: 956
		Cargo: Chefe da Seção de Planejamento, Lazer e Esporte
Fiscal Suplente: Reinaldo de Campos	CPF: XXX.808.509-09-XX	Matrícula: 943
		Cargo: Chefe de Seção Manutenção e Fiscalização
Processo Administrativo: nº 017/2026	Modalidade de Licitação: Inexigibilidade nº 008/2026	
Objeto Licitado/Contratado: CONTRATAÇÃO DA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL DE SALÃO, OBJETIVANDO A PARTICIPAÇÃO DA EQUIPE DE FUTEBOL DE SALÃO NAS CATEGORIAS SUB 09 E SUB 15, JUNTO AO DEPARTAMENTO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, NO CAMPEONATO ESTADUAL BASE 2026.		
Contratado: FEDERACAO PARANAENSE DE FUTEBOL DE SALÃO		
Valor total: R\$ 15.100,00 (quinze mil e cem reais).		
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.		

Art. 2º - Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, os servidores ora designados como Fiscais do Contrato, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite, deverão:

I – Ler minuciosamente o Contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

II – Verificar se o Contrato atende as formalidades legais, especialmente no que se refere à qualificação e identificação completa dos contratados, convenientes ou partícipes;

“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

RESPONSÁVEL: MARIA CAROLINA GARBIM RODRIGUES MATRÍCULA:949

ANO XV – Nº 2849 – PÁG. 10 – QUARTA-FEIRA – 18 – 03– 2026 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

III – exigir somente o que for previsto no Contrato. Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes.

IV – Rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto do Contrato. A ação do fiscal, nesses casos, observará o que reza o Contrato e o ato licitatório, principalmente em relação ao prazo ali previsto;

V – Elaborar registros e comunicações sobre o andamento dos serviços, esclarecimentos e providências necessárias ao cumprimento do Contrato;

VI – Aprovar a substituição de serviços solicitados pela contratada;

VII – Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do Contrato pela Administração;

VIII – Procurar auxílio em caso de dúvidas técnicas ou jurídicas;

IX – Deverá, ainda, ao final do Contrato, comunicar ao Controle Interno e ao Setor Jurídico, as irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento.

Art. 3º - O gestor será responsável pela gestão do Contrato, no que se refere a:

I – Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II – Verificar se a prestação de serviços e entrega dos produtos/materiais está sendo cumprida integral ou parceladamente;

III – anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da prestação de serviços e entrega de materiais decorrentes do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV – Comunicar ao Departamento de Licitação, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os Contatos prévios com a Contratada;

V – Solicitar aos fiscais esclarecimentos de dúvidas relativas ao Contrato sob sua responsabilidade;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, em 18 de março de 2026.

EDSON HUGO
MANUEIRA:03537950
977

Assinado de forma digital por
EDSON HUGO
MANUEIRA:03537950977
Data: 2026.03.18 16:32:26 -03'00'

EDSON HUGO MANUEIRA

Prefeito Municipal

“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

RESPONSÁVEL: MARIA CAROLINA GARBIM RODRIGUES MATRÍCULA: 949

ANO XV – Nº 2849 – PÁG. 11 – QUARTA-FEIRA – 18 – 03– 2026 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

PORTARIA Nº 133/2026

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art.1º Conceder, **Licença Maternidade** por 120 (cento e vinte) dias, bem como **Prorrogação da Licença Maternidade** por 60 (sessenta) dias para a servidora relacionada abaixo, conforme determina a Lei Municipal nº 32/93 – Estatuto do Servidor Público e sua alteração através da Lei Municipal nº 258/2013, que garante a estabilidade da gestante, a partir do dia 16/03/2026

NOME	CARGO	MATRIC	CPF
ISABELLE NAVARRO MASQUETE BIAZON	PROFESSOR	709	**3.111.599**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 16 de março de 2026, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos 18 dias do mês de março de 2026.

EDSON HUGO
MANUEIRA:03
537950977
Assinado de forma digital
por EDSON HUGO
MANUEIRA:03537950977
Dados: 2026.03.18
17:01:08 -03'00'
EDSON HUGO MANUEIRA
-Prefeito Municipal-

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

RESPONSÁVEL: MARIA CAROLINA GARBIM RODRIGUES MATRÍCULA:949

ANO XV – Nº 2849 – PÁG. 12 – QUARTA-FEIRA – 18 – 03– 2026 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

DECRETO Nº 054/2026

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **resolve**,

Considerando o contido na Lei 865/2024, Art. 65.

Decreta

Art. 1º. Fica exonerada a pedido, a partir de 18 de março de 2026 a senhora JESSICA ISABEL LAUREANO DA SILVA, CPF **4.900.949**, RG **80174** SESP/PR, como Membro do Conselho Tutelar, conforme protocolo nº 816/2026.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de março de 2026.

EDSON HUGO

MANUEIRA:03537

950977

Assinado de forma digital por
EDSON HUGO
MANUEIRA:03537950977
Dados: 2026.03.18 17:00:34 -03'00'

EDSON HUGO MANUEIRA

-Prefeito Municipal-

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

RESPONSÁVEL: MARIA CAROLINA GARBIM RODRIGUES MATRÍCULA:949

ANO XV – Nº 2849 – PÁG. 13 – QUARTA-FEIRA – 18 – 03– 2026 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO ESTAGIÁRIOS 005/2026

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve,

CONVOCAR

Os candidatos aprovados no Processo Seletivo Estagiários aberto pelo Edital nº 001/2025, conforme homologação final a comparecer na Prefeitura Municipal – Divisão de Recursos Humanos, no período de 19/03/2026 A 23/03/2026, a fim de submeter as formalidades legais.

CURSO: SERVIÇO SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME
01	SARA ISABELLA DA SILVA

O candidato convocado somente será contratado se for julgado **APTO** física e mentalmente para o exercício do estágio. Caso seja considerado inapto para exercer o estágio, não será contratado, perdendo automaticamente a vaga, sendo convocado o próximo habilitado da lista, obedecida a ordem de classificação.

Para contratação o candidato, além dos demais requisitos previstos no Edital do Processo Seletivo, deverá apresentar os seguintes documentos **ORIGINAIS E CÓPIAS**:

- Cópia do documento de Identificação;
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF
- Cópia do comprovante de residência;
- Número do PIS/PASEP;
- Declaração de matrícula atualizada. (nós não aceitamos documentos de comprovante de matrícula, somente declaração ou atestado de matrícula)
- Outros documentos listados no momento do ato convocatório.
- O candidato poderá optar uma única vez pelo final de lista, devendo preencher formulário próprio a ser requisitado no Departamento de Recursos humanos e protocolar impreterivelmente até o último dia do comparecimento.

O não comparecimento implicará na desclassificação do candidato.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de março de 2026.

EDSON HUGO
MANUEIRA:0353
7950977

Assinado de forma digital
por EDSON HUGO
MANUEIRA:03537950977
Dados: 2026.03.18 17:00:49
-03'00'

EDSON HUGO MANUEIRA
-Prefeito Municipal-

“SABÁUDIA, RICA, BELA E FELIZ”

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

RESPONSÁVEL: MARIA CAROLINA GARBIM RODRIGUES MATRÍCULA:949

ANO XV – Nº 2849 – PÁG. 14 – QUARTA-FEIRA – 18 – 03– 2026 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA - PR
CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Balanço Patrimonial - Anexo 14
ENTIDADE(S): CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Exercício de 2025
Página: 1 / 2
Até o Mês: Dezembro

BALANÇO PATRIMONIAL

	Exercício Atual
ATIVO	2.052.652,99
ATIVO CIRCULANTE	13.714,01
ESTOQUES	13.714,01
ALMOXARIFADO	13.714,01
ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	13.714,01
ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.038.938,98
IMOBILIZADO	2.038.938,98
BENS MÓVEIS	246.739,86
BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	246.739,86
BENS IMÓVEIS	1.792.199,12
BENS IMÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	1.792.199,12
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.052.652,99
PASSIVO CIRCULANTE	112.618,55
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	112.618,55
PESSOAL A PAGAR	82.297,77
PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	82.297,77
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	30.320,78
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	30.320,78
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.940.034,44
RESULTADOS ACUMULADOS	1.940.034,44
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	1.940.034,44
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-14.585.944,16
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	17.067.772,28
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	-541.793,68

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

	Exercício Atual
ATIVO (I)	2.052.652,99
ATIVO FINANCEIRO	0,00
ATIVO PERMANENTE	2.052.652,99
PASSIVO (II)	112.618,55
PASSIVO FINANCEIRO	0,00
PASSIVO PERMANENTE	112.618,55
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	1.940.034,44

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

	Exercício Atual
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	101.406,83
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	101.406,83
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

	Exercício Atual
--	-----------------

Sistema Contábil - Belha Sistemas. Usuário: SIMONEMORGADO. Emissão: 17/03/2026, às 16:15:04. Protocolo: e74cdf3a-60b7-4118-95e5-f52b220e8e78

[Handwritten signatures]

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

RESPONSÁVEL: MARIA CAROLINA GARBIM RODRIGUES MATRÍCULA:949

ANO XV – Nº 2849 – PÁG. 15 – QUARTA-FEIRA – 18 – 03 – 2026 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA - PR
CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Balanço Patrimonial - Anexo 14
ENTIDADE(S): CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Exercício de 2025

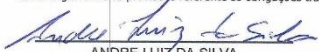
Página: 2 / 2

Até o Mês: Dezembro

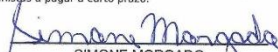
TOTAL POR FONTES DE RECURSOS

0,00

Nota(s) Explicativa(s):
APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: As Demonstrações Contábeis da Câmara Municipal de Sabáudia foram elaboradas de acordo com as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCAASP - STN - 11ª edição), NBC T 16.6 (Conselho Federal de Contabilidade - CFC) e estrutura proposta no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). E em consonância com as práticas contábeis estabelecidas na Lei nº 4.320-1964, Lei Complementar nº 101-2000 e demais normas aplicáveis. ATIVO IMOBILIZADO: O bem imóvel inicialmente foi registrado de acordo com o laudo de avaliação, e posteriormente foram incorporadas as benfeitorias realizadas pela execução da obra de construção da nova sede da Câmara. Não houve incorporações por aquisição de bens móveis no período, e também não houve desincorporações devido a doações de bens móveis ao executivo municipal. Todos os bens móveis estão registrados de acordo com o custo de aquisição. PASSIVO CIRCULANTE: Estão registradas as provisões referente as obrigações trabalhistas a pagar a curto prazo.


ANDRE LUIZ DA SILVA

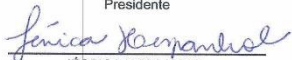
Presidente


SIMONE MORGADO

Contadora - CRC/PR: 063589/O-5


RODRIGO FERNANDO TRAVA

Tesoureiro


JÉSSICA HESPANHOL

Controladora

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

RESPONSÁVEL: MARIA CAROLINA GARBIM RODRIGUES MATRÍCULA:949

ANO XV – Nº 2849 – PÁG. 16 – QUARTA-FEIRA – 18 – 03– 2026 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



ESTADO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Entidades: CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Parâmetros: Exercício: 2025; Tipo do recurso: TODOS; Entidades: [{"valor": "615", "descricao": "CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA"}]; Mês: 12; Assinatura: [{"valor": "15421", "descricao": "TODOS OS ASSINANTES CÂMARA 2025 / 2025-01-01 / 2025-12-31"}]; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Consolidado: N - Versão: 27 de 05/02/2026 08:41:05

Exercício de 2025

Período: Janeiro a Dezembro

Página : 1 / 3

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit (VI)	2.706.791,64	2.706.791,64	1.867.062,83	-839.728,81
TOTAL (VII) = (V + VI)	2.706.791,64	2.706.791,64	1.867.062,83	-839.728,81
Saldos de Exercícios Anteriores	-	0,00	0,00	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: SIMONEMORGADO. Emissão: 17/03/2026, às 14:58:04. Protocolo: asb50a54-bb36-44a9-ad57-a9b67a322a

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

RESPONSÁVEL: MARIA CAROLINA GARBIM RODRIGUES MATRÍCULA:949

ANO XV – Nº 2849 – PÁG. 17 – QUARTA-FEIRA – 18 – 03– 2026 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



ESTADO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Entidades: CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Exercício de 2025
Período: Janeiro a Dezembro
Página: 2 / 3

Parâmetros: Exercício: 2025; Tipo do recurso: TODOS; Entidades: [{"valor": "615", "descricao": "CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA"}]; Mês: 12; Assinatura: [{"valor": "15421", "descricao": "TODOS OS ASSINANTES CÂMARA 2025 / 2025-01-01 / 2026-12-31"}]; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Consolidado: N - Versão: 27 de 05/02/2026 08:41:05

Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-		
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	2.556.307,00	2.556.307,00	1.867.062,83	1.867.062,83	1.867.062,83	689.244,17
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.246.807,00	2.246.807,00	1.656.264,83	1.656.264,83	1.656.264,83	590.542,17
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	309.500,00	309.500,00	210.798,00	210.798,00	210.798,00	98.702,00
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	150.484,64	150.484,64	0,00	0,00	0,00	150.484,64
INVESTIMENTOS	150.484,64	150.484,64	0,00	0,00	0,00	150.484,64
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	2.706.791,64	2.706.791,64	1.867.062,83	1.867.062,83	1.867.062,83	839.728,81
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	2.706.791,64	2.706.791,64	1.867.062,83	1.867.062,83	1.867.062,83	839.728,81
Superávit (XIV)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	2.706.791,64	2.706.791,64	1.867.062,83	1.867.062,83	1.867.062,83	839.728,81
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

RESPONSÁVEL: MARIA CAROLINA GARBIM RODRIGUES MATRÍCULA:949

ANO XV – Nº 2849 – PÁG. 18 – QUARTA-FEIRA – 18 – 03– 2026 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



ESTADO PARANÁ CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Entidades: CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Parâmetros: Exercício: 2025; Tipo do recurso: TODOS; Entidades: [{"valor": "615", "descricao": "CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA"}]; Mês: 12; Assinatura: [{"valor": "15421", "descricao": "TODOS OS ASSINANTES CÂMARA 2025 / 2025-01-01 / 2026-12-31"}]; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Consolidado: N - Versão: 27 de 05/02/2026 08:41:05

Exercício de 2025

Período: Janeiro a Dezembro

Página: 3 / 3

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo f= (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

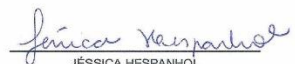
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e= (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota(s) Explicativa(s):


ANDRE LUIZ DA SILVA
Presidente


SIMONE MORGADO
Contadora - CRC/PR: 063589/O-5


RODRIGO FERNANDO TRAVA
Tesoureiro


JÉSSICA HESPANHOL
Controladora

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

RESPONSÁVEL: MARIA CAROLINA GARBIM RODRIGUES MATRÍCULA:949

ANO XV – Nº 2849 – PÁG. 19 – QUARTA-FEIRA – 18 – 03– 2026 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
Balanco Financeiro - Anexo 13
ENTIDADE(S): CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Página: 1/ 1
Exercício de 2025
Período de: Janeiro à Dezembro
Despesa: Empenhada

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	1.867.062,83
Ordinária	0,00	Ordinária	0,00
Vinculada	0,00	Vinculada	1.867.062,83
		Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.867.062,83
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	2.706.791,64	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	839.728,81
EXTRAORÇAMENTÁRIAS	521.048,96	EXTRAORÇAMENTÁRIAS	521.048,96
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	521.048,96	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	521.048,96
SALDOS ANTERIORES	0,00	SALDOS ATUAIS	0,00
CAIXA	0,00	CAIXA	0,00
CONTAS CORRENTES	0,00	CONTAS CORRENTES	0,00
APLICAÇÕES	0,00	APLICAÇÕES	0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00
TOTAL	3.227.840,60	TOTAL	3.227.840,60

Nota(s) Explicativa(s):

ANDRÉ LUIZ DA SILVA
Presidente

SIMONE MORGADO
Contadora - CRC/PR: 063589/O-5

RODRIGO FERNANDO TRAVA
Tesoureiro

JÉSSICA HESPAGNOL
Controladora

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

RESPONSÁVEL: MARIA CAROLINA GARBIM RODRIGUES MATRÍCULA: 949

ANO XV – Nº 2849 – PÁG. 20 – QUARTA-FEIRA – 18 – 03 – 2026 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA - PR
CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15
ENTIDADE(S): CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Exercício de 2025

Mês: 12

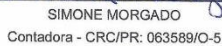
Página: 1 / 1

	Exercício atual
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2.706.791,64
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	2.706.791,64
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.706.791,64
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2.706.791,64
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	2.740.708,79
PESSOAL E ENCARGOS	1.083.495,00
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	599.276,19
REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	599.276,19
ENCARGOS PATRONAIS	173.238,27
ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	173.238,27
BENEFÍCIOS A PESSOAL	52.185,00
BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS	52.185,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	258.795,54
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	38.323,47
OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS	220.472,07
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	128.675,88
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	29.202,29
CONSUMO DE MATERIAL	29.202,29
SERVIÇOS	99.473,59
DIÁRIAS	26.625,00
SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	72.848,59
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	839.728,81
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	839.728,81
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	839.728,81
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	1.349,96
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	1.349,96
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	1.349,96
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	687.459,14
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	687.459,14
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES	687.459,14
Resultado Patrimonial do Período	-33.917,15

Nota(s) Explicativa(s):


ANDRE LUIZ DA SILVA

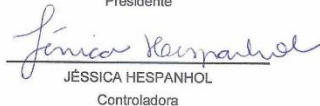
Presidente


SIMONE MORGADO

Contadora - CRC/PR: 063589/O-5


RODRIGO FERNANDO TRAVA

Tesoureiro


JÉSSICA HESPANHOL

Controladora